



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 071/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **071/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **08/02/2023 à 07/02/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CNPJ nº **10.980.954/0001-61**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 58.003,20 (cinquenta e oito mil, três reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ALDIR COTTA  
FROES:0041605  
9775

Assinado de forma digital  
por ALDIR COTTA  
FROES:00416059775  
Data: 2023.03.01  
12:04:16 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de fevereiro de 2023.



**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro



**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

ALDIR COTTA  
FROES:00416059775  
**A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**  
CNPJ N° 10.980.954/0001-61

Assinado de forma digital por  
ALDIR COTTA FROES:00416059775  
Dados: 2023.03.03 12:04:37 -03'00'



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 071/2022

Processo: 3700/2022

Data do Certame: 10/11/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
A. L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L		10980954000161				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
23	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.440,000	10,8000	15.552,00
88	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	4.320,000	2,4600	10.627,20
104	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	AMPOLA	4.800,000	6,6300	31.824,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$58.003,20</b>